



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE ***“Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena”***

PORTARIA Nº. 004/2021

Dispõe sobre poderes a serem auferidos a servidores junto ao Banco do Brasil S/A e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei.

RESOLVE:

Art.1º - Determinar que os poderes nas movimentações bancárias da conta corrente nº. 7.470-5 de titularidade da Câmara Municipal - CNPJ nº: 12.993.564/0001-51, localizada no Banco do Brasil S. A, na agência de Umarizal, prefixo nº. 0879-6, auferidos conjuntamente ao Senhor Presidente, Márcio José Pereira de Oliveira, portador do CPF nº 943.070.674-87, e a Senhora Chefe de Tesouraria, Francisca Cristiana Soares Ribeiro, portadora do CPF nº 011.346.404-55, sejam: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contrordenar cheque, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplicações/ programas/repassa recursos federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos de operação de credito, emitir comprovantes e consultar obrigações do débito direto autorizado – DDA.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando regadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
"Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena"

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Portalegre/RN, em 04 de janeiro de 2021.

Márcio José Pereira de Oliveira:
MÁRCIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente